

## EDITORIAL

A Revista da Faculdade de Direito da UFMG possui como o seu maior objetivo o compromisso com a produção científica responsável e de qualidade, fato que a torna reconhecida na área das ciências sociais aplicadas - Direito.

Neste número 76 da nossa Revista percebemos tanto a importância e a riqueza das reflexões expostas quanto à diversidade de temas jurídicos aqui analisados cientificamente e que são explorados de modo crítico, lúcido e ampliado. O conteúdo advém das reflexões de juristas nacionais e estrangeiros cujos conhecimentos retratam excelência e seriedade em seus campos de visão da ciência do Direito.

Apresentamos nesse número temas diversos que se fixam especialmente nas temáticas envolvendo aprofundamento científico nos campos do direito internacional; história e filosofia do direito; direito material e processual penal; direito processual civil; direito do consumidor/ambiental; direito econômico; direito constitucional e direito trabalhista. Há também contribuições de doutrinadores estrangeiros: italiano e francês.

Foi em busca por trazer a análise de temas diferenciados com os quais o direito dialoga e se articula que, nessa edição 76 da nossa Revista, não se pretendeu limitar em temática específica, reunindo-se aqui discussões que são caras à compreensão do direito em sua essência, bem como da sociedade em seu dinamismo. Para acompanhar de modo reflexivo as recentes alterações legislativas; as influências do direito internacional; as incursões ao tecnicismo posto; as mudanças de comportamento frente às novas conformações e desafios nas relações familiares, trabalhistas, consumeristas/ambiental e econômicas surge a necessidade de análise mais aprofundada quanto as repercussões de tais fenômenos frente à sociedade. Exigindo-se sempre que tais reflexões se alinhem de modo inexorável à revisitação dos preceitos constitucionais que regem a sociedade para a qual o direito serve. É esse foi o mote que seguimos nesse número, que também busca noticiar sobre experiências do direito estrangeiro e registrar a memória histórica de fatos marcantes da história da nossa academia.

Segue abaixo uma breve resenha dos temas que permeiam essa edição para que nosso leitor se oriente em suas preferências e sacie sua curiosidade científica.

No campo do Direito Internacional discute-se sobre “o dever de cooperação internacional” diante da crise da legitimidade democrática, questionando tratar-se, ou não, de simples ato de reciprocidade (cortesia e/ou conveniência) entre os Estados; e, em outro título se aborda sobre a inteligência artificial e sua corrida regulatória global tendo sido trazidas “rotas analíticas para uma releitura internacionalista e comparada” do tema.

Tendo o Direito Penal e sua história como foco há estudos que analisa o conceito jurídico de “correção” e suas alterações conceituais ao longo do tempo, o que reflete na concepção de “pena”, descortinando o discurso jurídico-institucional legitimador da violência leve. Em outro artigo foi levantada, por autor italiano, a discussão quanto a atual forma de “tutela penal do patrimônio cultural” considerando recente projeto de lei nº AC4220 do ordenamento jurídico italiano. Nessa área foi trazida interessante reflexão, também por autor italiano, discutindo no âmbito do direito criminal, como “*l'onere perduto dell'assolto*”, ou seja, sobre a possibilidade de reparação da honra dos absolvidos, que teria sido perdida ou posta em risco não apenas pelo processo legal, mas também pelo assédio da imprensa, mesmo após o encerramento do caso. Já sob vertente histórico-filosófica há artigo que esclarece quanto a “natureza metafórica do discurso jurídico-penal” pelo viés da racionalidade no campo do direito. Ainda com foco na dogmática jurídico-penal foi também objeto de estudo a “materialização da antijuridicidade” partindo-se da perspectiva Weberiana desde a “teoria crítica do delito”.

Importantes abordagens científicas voltadas a análises do Direito Processual Civil, após a sua reestruturação materializada no Código de Processo Civil de 2015, também podem ser encontradas nesse número da Revista. Há artigo que discute as consequências do julgamento antecipado de parcela do mérito e o direito à rescisão (artigo 975 do CPC/15), buscando a melhor interpretação constitucional desse e dos dispositivos correlatos. Em outro artigo intitulado “o tempo da justiça no Código de Processo Civil” foram tratadas as contradições que podem ser identificadas entre a nova lei e os princípios processuais constitucionais postos, defendendo-se a busca por uma “duração suportável” do processo. Ainda, e a título de compreensão crítica do atual Direito Processual Civil, é sugerida a necessidade de “gestão processual flexível, colaborativa e proporcional” visando acompanhar as novas tendências da sistemática processual civil.

Na área trabalhista há tema discutindo quanto ao turismo internacional focado na exploração sexual de mulheres e crianças e sua relação com a situação de trabalho degradante ou análogo à escravidão, fato que exige visibilidade e enfrentamento por nossa sociedade. Partindo de enfoque filosófico, há mais um texto nessa área que se aprofunda na análise sobre a “teoria jurídico-trabalhista clássica” e o seu distanciamento da atual “teoria organizacional crítica”, propondo um interessante “diálogo do Direito do Trabalho com a teoria organizacional”.

Em análise que busca equacionar a relação ‘meio ambiente e a sociedade de consumo’ temos o artigo intitulado: “Sustentabilidade e os problemas socioambientais na sociedade consumocentrada”, tema de tamanha relevância social que precisa ser conhecido e compreendido por todos, para muito além do circuito jurídico-acadêmico. Não seria irreal afirmar que sem a conscientização de cada um de nós quanto a finitude dos recursos naturais e a manutenção da vida humana em nosso planeta, estaremos todos fadados à extinção.

Em artigo específico voltado a área do Direito Econômico foi feita a análise crítica pontual da Lei de Recuperação de Empresas e Falência (nº 11.101/05) considerada pelos autores de “forte ensejo à assimetria de informações” o que contribui para a sua ineficiência.

Trazendo uma experiência do Estado de Santa Catarina o artigo intitulado “agenciamentos da judicialização da violência de gênero” trata de analisar e descrever quanto as audiências de “ratificação” que ocorrem no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, em uma cidade desse Estado. Demonstrem ao final os autores a existência de lacunas na Lei Maria da Penha frente ao seu propósito.

Sob o olhar do Direito Constitucional dois foram os interessantes temas que vieram a lume: o primeiro, “Direitos fundamentais como *res publica* e como fundamento para a atuação dos Poderes no Estado Democrático de Direito” trabalha a conexão entre Constituição e direitos fundamentais em Peter Haberle. E, com título criativo o segundo artigo “o Brasil para junto com as rodas dos caminhões: perspectivas da contrademocracia e seus limites políticos e institucionais” discute a necessidade de se “equacionar ações políticas espontâneas e reações institucionais legais de exceção” e se baseia na experiência vivenciada a partir do episódio conhecido como “movimento dos caminhoneiros” no Brasil.

Da Filosofia do Direito essa edição oferece discussões sobre “o objeto da dogmática jurídica” analisando os modelos descritivista, realista e argumentativista, indicando também os fundamentos para a escolha do melhor método. A outra abordagem filosófica que aqui se apresenta se refere a artigo de autor francês que aborda sobre “as virtudes políticas do Direito” considerando os seus mitos e realidades sob o olhar da ciência social francesa, particularmente da sociologia e da ciência-política francesas.

Por fim, e para o resgate da memória histórica, nessa edição 76 da revista prestigiamos o discurso do Diretor da FDUFG, Professor Hermes Vilchez Guerrero por ocasião da entrega da Medalha Reitor Mendes Pimentel em solenidade da UFG, na qual o orador traçou breve biografia da incrível caminhada do homem e do acadêmico Francisco Mendes Pimentel, pontuando sua atuação direta na construção da nossa Faculdade de Direito. E, ainda, consta o texto de Pedro Augusto Silveira Freitas que examina o modelo de processo justo considerando a necessidade de adequação às formalidades procedimentais ao direito material tutelado. Para a análise desse tema Freitas aborda sobre os imperativos do processo justo e o desenvolvimento de técnicas processuais, bem como sobre a especialização da tutela jurisdicional a partir da obra do renomado e competente jurista de referência no Direito Processual Civil, Professor Humberto Theodoro Júnior, o grande mestre de todos os mestres nessa área, orgulho das Minas Gerais e da Casa de Afonso Pena, local onde ele se dedicou e se mantém a ensinar aos seus eternos alunos.

PROF. TEREZA CRISTINA SORICE BARACHO THIBAU  
DIRETORA-EDITORA

PROF. LUCAS CARLOS LIMA  
DIRETOR-ADJUNTO